

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A futura aquisição de materiais descartáveis de uso comum de copa e cozinha, para desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias e Setores da Administração do Município de Dom Pedrito, haja à necessidade do preparo de alimentos nas escolas do município, abrigo e albergue municipal, Centro juvenil e CAPS, desenvolvimento de Cursos oferecidos pela Casa de Cursos e Eventos da Administração Municipal.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 11.462, de 2023, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição futura e parcial de materiais descartáveis de uso comum de copa e cozinha, enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os materiais a serem fornecidos devem obedecer a todas as normas da ABNT e INMETRO, assegurando a qualidade, segurança e a melhor utilização de cada material com suas características específicas.

Frete por conta do fornecedor.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens de material descartável de copa e cozinha é calculada com base na demanda das Secretarias e seus setores com base em anos anteriores e no Plano de Compras

ITEM	PLANO DE COMPRAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	95	Guardanapos de papel, emb. c/50 unidades	1.000
2	164	Copo descartável 50ml, emb. c/100 unidades em polipropileno "pp" branco para café	400
3	208	Prato descartável, 150mm, emb. c/10 unidades	600
4	15839	Saco em bobina picotado capacidade 3 litros	80
5	18455	papel toalha pardo pacote com 1000 unidades	8.000
6	18786	Papel alumínio 30 cm x 100 m - rolo	200
7	18995	Copo de isopor (Polietileno) 180 ml. – embalagem com 25 unidades	1.000
8	21447	Copo descartável transparente, 200ml, embalagem com 100 unidades	3.000
9	28291	Mexedor p/ café tipo palheta- cristal. Tam. Mínimo 9 cm- pacote 500 unidades	80
10	31678	Embalagem para Marmitex em alumínio nº 8 caixa com 100 unidades	100
11	32373	Garfo Descartável para bolo, embalagem com 50 unidades	800
12	32375	Colher descartável para sobremesa, embalagem	800

		com 50 unidades	
13	175	Filtro para café, nº 103, emb. c/30 unidades	100
14	32394	Filme PVC, para utilização com alimentos, med. 28cmx 30m	60
15	40412	Capa de fardo sanfonada 0,80 x 0,50 cm capacidade 30 kg	24.000
16	14295	Sacola plástica branca, tamanho G (50 cm x 60 cm) , caixa com 1000 unidades	80
17	15840	Saco em bobina picotado capacidade 5 litros - 500 unidades	60
18	7607	Bobina plástica, para alimentos, material virgem rolo com 1000 unidades, saco picotado capacidade 1 Litro	20
19	Não consta	Saco Plástico Tipo Celofane, transparente, espessura mínima 0,06, tamanho mínimo 10 x15, pacote c/ 100 und	100
20	Não consta	Saco Plástico Tipo Celofane, transparente, espessura mínima 0,06, tamanho mínimo 13 x18, pacote c/ 100 und	200
21	Não consta	Saco Plástico Tipo Celofane, transparente, espessura mínima 0,06, tamanho mínimo 15 x 25, pacote c/ 100 und	200
22	Não consta	Saco Plástico Tipo Celofane, transparente, espessura mínima 0,06, tamanho mínimo 20 x 30, pacote c/ 100 und	200
23	Não consta	Pote Plástico Redondo com Tampa descartável, transparente, material polipropileno (PP), capacidade 250ml, pacote com 25 unidades	100
24	Não consta	Pote plástico Retangular com Tampa Articulada descartável, transparente, material polipropileno (PP), capacidade 750ml, pacote com 24 unidades	100

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os itens elencados, prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis portal Licitacon RS e sites da internet;

O levantamento de mercado foi realizado, conforme Instrução Normativa (IN) nº 65 do Ministério da Economia em 07 de julho de 2021;

a) Solução 1: Elaboração de processo Licitatório de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Neste cenário, o insumo deve ser adquirido através de processo Licitatório de Registro de Preço, assim ampliando a concorrência.

a.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica para a aquisição dos itens haja vista que os mesmos serão adquiridos com recursos próprios e repasses de recursos do governo estadual e

governo federal, após pesquisa de mercado e licitação promovendo a escolha por menor preço.

a.3) Viabilidade operacional: O mercado da região possibilita a execução da solução haja vista que há várias empresas com capacidade de atender a respectiva demanda.

b) Solução 2: aquisição por Dispensa de Licitação.

b.1) Viabilidade de mercado: Neste cenário, o insumo deve ser adquirido através de dispensa do processo Licitatório de Registro de Preço, assim reduzindo a concorrência.

b.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica para a aquisição do item haja vista que os mesmos serão adquiridos com recursos próprios e repasses de recursos do governo estadual e governo federal, após pesquisa entre fornecedores, promovendo a escolha por menor preço.

b.3) Viabilidade operacional: existem empresas desse ramo no nosso município.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os servidores responsáveis por fiscalizar o contrato futuro estão designados pelos Secretários correspondente de cada Secretária, não sendo necessário treinamento prévio.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a elaboração de processo licitatório de registro de preço, com fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato, optamos pela **solução 1**.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para o presente processo foi usado o princípio do parcelamento, de acordo com § 2º, alínea “b” do inciso V da Lei 14.133/2021.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de itens de material descartável de copa e cozinha, no suporte à atividade desenvolvida em cada Secretaria ou setor;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços e programas desenvolvidos por cada Secretaria ou setor, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição dos itens de material descartável de copa e cozinha buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício na utilização dos recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Rua: Duque Caxias, 1401 Centro - Fone: (53) 3243-4090 ou (53) 32434350

Dom Pedrito – RS e-mail: smtas.adm@gmail.com



Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1 para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção e continuidade dos serviços e programas ofertados pelas Secretarias e seus respectivos Setores como também as escolas da rede básica de educação municipal.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 08 de julho de 2025.

Geronimo Loch Bandeira
Diretor de Gestão Orçamentaria e Compras

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(X) Deferido

() Indeferido. Justificar_____.